

PORTARIA Nº 466/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1416/2025 do Ofício nº 003/2025 da servidora abaixo que solicita ao Secretário Municipal de Administração o Gozo de Férias:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 07 (sete) dias de Gozo de Férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
ANDRÉIA SILVESTRINI	200722	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2024 A 08/03/2025	05/01/2026	12/01/2026

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal